DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extratos de Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00155/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e a partir desta data, MARIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, do cargo Agente Executivo de Atendimento de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0080/2018-LZRP., de 17/04/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00156/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-. -.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 02/2009-OG., de 23 de janeiro de 2009, a Servidora abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Maria Francisca Alves de Oliveira	Secretária Municipal da Saúde	SM

O cargo acumulado pela Servidora Municipal comissionada, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).-. -.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º00157/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em função de confiança;

NOMEIA, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0030/2016-LOC., de 26 de abril de 2016, o Servidor abaixo relacionada para ocupar cargo em função de confiança constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	RG	CARGO
Clovis Alves de Oliveira Filho	47.128.146-3	Agente Executivo de Atendimento de Emergência

O cargo ocupado pelo Servidor Municipal, em função de confiança, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00158/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 02/2009-OG., de 23 de janeiro de 2009, a Servidora abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Elaine Aznar	Diretora Técnica do Centro de Saúde	S-7

O cargo acumulado pela Servidora Municipal comissionada, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-. -.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.186.375/0001-99

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, através do representante legal, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 62/2018

EDITAL Nº 46/2.018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2.018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material didático e de expediente para a Secretaria Municipal de Educação.

SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2.018 às 09h00min.

PROCESSO N° 63/2.018

EDITAL N° 47/2.018

CHAMADA PÚBLICA 02/2.018

JULGAMENTO: Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

OBJETO: Chamada Pública nº 02/2018 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2.018 às 09h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 08 de Agosto de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis - Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 76/2018
Inexigibilidade nº 03/2.018.

Objeto: Contratação do Show Artísticos a ser realizado pela Grupo Pixote, para apresentação na 38ª Cafeartes no dia 08 de Setembro de 2.018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: G R SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 23.276.383/0001-20.

Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 06 de Outubro de 2.018

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39 13.392.0472.2004.

Data da Assinatura: 19 de Junho de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratos: nº 108/18 – 109/18 e 110/18
PROCESSO: nº 56/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2.018.
EDITAL nº 42/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 38ª CAFEARTES, no período de 06 a 09 de setembro de 2018, no Município de Cafelândia – SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas: BOSS BAURU LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 00.635.970/0001-63 – contrato nº 108/18 – vencedora do lote – 04 – item-vlr. unit-vlr. Total: item 01 –R$ 305,00 - Total: R$ 9.150,00; ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES-ME, CNPJ sob nº 22.081.394/0001-92 – contrato nº 109/18 - vencedora dos lotes: 01 - item-vlr. unit-vlr. Total: 01-R$ 21.550,00-R$ 21.550,00; lote 03 - item-vlr. unit-vlr. total: 01-R$ 1.500,00-R$ 12.000,00 - 02-R$ 563,90-R$ 5.639,00; lote 05 - item-vlr. unit-vlr. Total:01-R$ 17,00-R$ 11.900,00; 02-R$ 12,35-R$ 2.470,00; Lote 6 - item-vlr. unit-vlr. Total: 01-R$ 7.550,00-R$ 7.550,00; e lote 07 - item-vlr. unit-vlr. Total: 01-R$ 50,00-R$ 11.462,50 - 02-R$ 7,74557-R$ 5.677,50 - valor global de R$ 78.249,00; e SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACÕES EIRELI-ME, CNPJ: 06.152.465/0001-44 – contrato nº 110/18 - ITEM-VRL UNIT.-VLR. TOTAL: 01-R$ 15.600,00-R$ 15.600,00 - 02-R$ 11.550,00-R$ 11.550,00 - valor global de R$ 27.150,00.

Dotação: ORGÃO: 02 – EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura; UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Cultura; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0472.2004.0000 – Eventos Culturais.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 06/08/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2.018
EDITAL Nº 42/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 56/2.018, PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2.018, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 38ª CAFEARTES, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

período de 06 a 09 de setembro de 2018, no município de Cafelândia – SP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se vencedoras as empresas: BOSS BAURU LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.635.970/0001-63 – valor global de R$ 9.150,00; ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.081.394/0001-92 - valor global de R$ 78.249,00; e SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACÕES EIRELI-ME, CNPJ: 06.152.465/0001-44 - valor global de R$ 27.150,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 06 de Agosto de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Considerando a duplicidade de numeração do contrato nº 89/18 firmados com as empresas PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA E COM A EMPRESA SPRINT TELECOM EIRELI – ME;

Fica retificada a numeração firmado com a empresa SPRINT TELECOM EIRELI – ME, passando para contrato nº 107/2018, lavrado nos autos do processo: nº 47/2.018 - pregão presencial nº 29/2.018 - edital nº 33/2018.

Assinatura: 18/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Considerando que constou erroneamente na publicação de 06/08/2018 o valor de R$ 2.476,07, referente ao realinhado de preço da Emulsão Asfáltica, firmado com a empresa CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 82.381.815/0002-03 – Processo nº 39/2017 – Pregão Presencial nº 17/2017 – Edital nº 29/2017;

Fica retificado o valor da tonelada para R$ 2.475,44.

Assinatura: 05/07/2018.

Cafelândia, 06 de Agosto de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.